



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

27ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2021, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021

INDICAÇÃO

Indicação Nº 803/2021 -

Assunto: Indica-se ao prefeito municipal, por meio da Secretarias responsáveis, a instalação de boca de lobo na Rodovia Luiz Gonzaga de Amoedo Campos, na altura do número 1096, próximo à linha férrea, a fim de que haja escoamento das águas pluviais naquela região.

Autoria: LUCIA MARIA FERREIRA TENÓRIO

Indicação Nº 804/2021 -

Assunto: Indica-se ao prefeito municipal, por meio da Secretaria de Obras, que seja feito novo serviço de recape na Avenida Brasil, em todo o trecho que foi danificado em virtude da instalação dos coletores e interceptores de esgoto.

Autoria: LUCIA MARIA FERREIRA TENÓRIO

Indicação Nº 805/2021 -

Assunto: Indica ao Executivo Municipal, por meio da Secretaria de Serviços Municipais, a retirada de lixo que está acumulado à rua Herbert de Souza, número 42, Linda Chaib.

Autoria: LUCIA MARIA FERREIRA TENÓRIO

Indicação Nº 806/2021 -

Assunto: INDICO PARA QUE O DEPARTAMENTO COMPETENTE, QUE SEJA REALIZADO REFORMA NA CANCHA DE MALHA LOCALIZADA NA PRAÇA PRINCESA ISABEL, NO JARDIM NOSSA SENHORA APARECIDA.

Autoria: LUIS ROBERTO TAVARES

Indicação Nº 807/2021 -

Assunto: INDICO PARA QUE O DEPARTAMENTO COMPETENTE, QUE SEJA REALIZADO REPAROS NA MALHA ASFÁLTICA DA RUA 13 DE JULHO, NA SANTA LUZIA.

Autoria: LUIS ROBERTO TAVARES

Indicação Nº 808/2021 -

Assunto: Indico ao Exmo Prefeito Municipal, Dr. Paulo de Oliveira e Silva, através da Secretaria competente que, providencie troca de lâmpada de iluminação pública na Rua Tenente José Valpassos Viana em frente ao número 96.

Autoria: ALEXANDRE CINTRA

Indicação Nº 809/2021 -

Assunto: INDICO AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA QUE PROVIDENCIE JUNTO À SECRETARIA COMPETENTE QUE SEJA REALIZADA AVALIAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DE DISPOSITIVO DE DIMINUIÇÃO DE VELOCIDADE NA RUA DANTE VICENTE DANTE, DISTRITO DE MARTIM FRANCISCO.

Autoria: MARA CRISTINA CHOQUETTA



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Indicação N° 810/2021 -

Assunto: Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Dr. Paulo de Oliveira e Silva, por meio da Secretaria competente, a imediata substituição das lâmpadas entre a confluência das ruas Júlio Monteiro da Rocha com a Ederaldo Queiroz Telles Junior, entrada para o Jardim Regina e Recanto Di Verona

Autoria: JOELMA FRANCO DA CUNHA

Indicação N° 811/2021 -

Assunto: Indico ao Exmo Sr. Prefeito Municipal Dr. Paulo de Oliveira e Silva, através da Secretaria competente para que estude a possibilidade de denominar à Casa do Artesão com o nome da artista plástica Irene Rodrigues Romanello.

Autoria: ALEXANDRE CINTRA

Indicação N° 812/2021 -

Assunto: Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Dr. Paulo de Oliveira e Silva, por meio da Secretaria competente, procedimento de nebulização considerando a intensa incidência dos pernilongos na Vila Pichatelli

Autoria: JOELMA FRANCO DA CUNHA



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO

Requerimento Nº 478/2021 -

Assunto: Requer informações acerca da assinatura do contrato de financiamento autorizado pela Lei Municipal 6.313/21, através do DesenvolveSP, bem como quais as providências restantes para aquisição dos equipamentos de saúde que serão cedidos para os serviços públicos de saúde da Santa Casa sob intervenção

Autoria: JOÃO VICTOR COUTINHO GASPARINI

Requerimento Nº 479/2021 -

Assunto: REQUER A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA A SER REALIZADA NO DIA 17 DE NOVEMBRO, ÀS 18H30,(QUARTA-FEIRA) NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL, COM A FINALIDADE DE DISCUSSÃO E DEBATE SOBRE O AEROPORTO MUNICIPAL

Autoria: DIRCEU DA SILVA PAULINO

Requerimento Nº 480/2021 -

Assunto: REQUEIRO AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL, DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA QUE ENVIE A ESTA CASA INFORMAÇÕES SOBRE O ANDAMENTO DO LOTEAMENTO ELZIO MARIOTONI.

Autoria: LUIS ROBERTO TAVARES

Requerimento Nº 481/2021 -

Assunto: Requer ao Exmo. Prefeito Paulo Silva, por intermédio da secretaria competente, informações cópia de todos os contratos vigentes do transporte da saúde, seja de carros baixos ou Micro-ônibus, com a devida prestação de contas, enviando os mapas de GPS, empenhos, notas fiscais e pagamentos, desde janeiro de 2021 até a presente data.

Autoria: TIAGO CÉSAR COSTA

Requerimento Nº 482/2021 -

Assunto: REQUEIRO A ALTERAÇÃO DA DATA DA 28º SESSÃO ORDINÁRIA PARA O DIA 08 DE NOVEMBRO DE 2021, APÓS O TÉRMINO DA 29º SESSÃO ORDINÁRIA.

Autoria: MARCOS PAULO CEGATTI

Requerimento Nº 483/2021 -

Assunto: Requeiro alteração da data da homenagem que seria realizada na sessão do dia 03 de novembro, conforme Requerimento nº 447/2021, onde a mesma foi postergada para o dia 08 de novembro de 2021, às 18h30, no Plenário da Câmara Municipal em comemoração ao Aniversário de 270 Anos de Fundação da Igreja Matriz de São José.

Autoria: ALEXANDRE CINTRA



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Requerimento N° 484/2021 -

Assunto: Requeiro a convocação do 1º sargento Marco Aurélio Denis Zazyki para comparecer à Sessão de Câmara do dia 22 de novembro de 2021 às 18:30 hs para realizar uma explanação do trabalho realizado no Tiro de Guerra 02-023 de Mogi Mirim.

Autoria: ALEXANDRE CINTRA

Requerimento N° 485/2021 -

Assunto: REQUEIRO AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL, DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA QUE ENVIE A ESTA CASA INFORMAÇÕES SOBRE O ANDAMENTO DAS ORDENS DE SERVIÇO ABERTAS SEM A REALIZAÇÃO DA SUBSTITUIÇÃO DAS LÂMPADAS QUEIMADAS.

Autoria: LUIS ROBERTO TAVARES



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

MOÇÃO

Moção Nº 341/2021 -

Assunto: MOÇÃO DE PESAR COM MINUTO DE SILÊNCIO PELO FALECIMENTO DO SENHOR JOSÉ SEGATTI SOBRINHO, OCORRIDO DIA 18 DE OUTUBRO DE 2021.

Autoria: DIRCEU DA SILVA PAULINO

Moção Nº 342/2021 -

Assunto: MOÇÃO HONROSA DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS À PREFEITURA MUNICIPAL E AOS IDEALIZADORES DO PROJETO “UMA ESTRELA NO CÉU” SR. MARCOS LEMES E AS SENHORAS ROSANE IMPROTA E TÂNIA TIKA MATSOMORI.

Autoria: SONIA REGINA RODRIGUES

Moção Nº 343/2021 -

Assunto: MOÇÃO HONROSA DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS AO BOMBEIRO OSKAR ERNST BRINKER, PELOS 33 ANOS DE SERVIÇOS DE EXCELÊNCIA PRESTADOS À POPULAÇÃO MOGIMIRIANA.

Autoria: SONIA REGINA RODRIGUES

Moção Nº 344/2021 -

Assunto: MOÇÃO HONROSA DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS AO DELEGADO DE POLÍCIA DR. RUBENS LUIZ FONSECA HERMES, PELA CONQUISTA DA MEDALHA DE BRONZE NO CAMPEONATO BRASILEIRO DE JIU-JITSU – FAIXA AZUL MASTER. **Autoria:** SONIA REGINA RODRIGUES

Moção Nº 345/2021 -

Assunto: MOÇÃO HONROSA DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS À POLÍCIA MILITAR DE MOGI MIRIM PELA QUEDA CRIMINALIDADE NO NOSSO MUNICÍPIO NO MÊS DE SETEMBRO.

Autoria: SONIA REGINA RODRIGUES

Moção Nº 346/2021 -

Assunto: MOÇÃO DE PESAR, COM UM MINUTO DE SILÊNCIO PELO FALECIMENTO DO SENHOR JOÃO ANTONIO BARDIALLE, OCORRIDO DIA 13 DE SETEMBRO DE 2021. **Autoria:** ALEXANDRE CINTRA

Moção Nº 347/2021 -

Assunto: MOÇÃO HONROSA DE APLAUSOS PARA À AILA, ACADEMIA ITAPIRENSE DE LETRAS E ARTES, AO P.E.N. CLUBE DE ITAPIRA E A COMISSÃO DE ANÁLISE E CRIAÇÃO PELA ORGANIZAÇÃO DA OUTORGA DE CONCESSÃO DA MEDALHA JOAQUIM FIRMINO DE ARAUJO CUNHA, OFICIALIZADA E CADASTRADA NO EXÉRCITO BRASILEIRO, NO ANIVERSÁRIO DE 200 ANOS DE ITAPIRA EM OUTUBRO DE 2021.

Autoria: ALEXANDRE CINTRA



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Moção Nº 348/2021 -

Assunto: MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES AO SENHOR DR. DANIEL DUARTE DA CONCEIÇÃO MIRANDA

Autoria: JOELMA FRANCO DA CUNHA

Moção Nº 349/2021 -

Assunto: MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES A PASTORA ANA FAGUNDE

Autoria: JOELMA FRANCO DA CUNHA

Moção Nº 350/2021 -

Assunto: MOÇÃO HONROSA DE APLAUSOS AO PRESIDENTE DA ACADEMIA DE LETRAS E ARTES DO ESTADO DE SÃO PAULO, FALASP, O ESCRITOR E JORNALISTA, O CONDE THIAGO GALENBECK GAGLIARDI DE MENEZES, PELO PRÉ-LANÇAMENTO OFICIAL DO LIVRO “GALENBECK”, A SAGA DE UMA FAMÍLIA, NO DIA 20 DE OUTUBRO DE 2021 NO CENTRO CULTURAL PROFESSOR LAURO MONTEIRO DE CARVALHO E SILVA DENTRO DAS COMEMORAÇÕES DOS 252 ANOS DE MOGI MIRIM.

Autoria: ALEXANDRE CINTRA

Moção Nº 351/2021 -

Assunto: MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES AO JOVEM ABNER SIMÃO DE OLIVEIRA QUE É EXEMPLO DE EMPREENDEDOR DO TURISMO

Autoria: JOELMA FRANCO DA CUNHA



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo

Projeto de Lei n° 145 de 2021

Institui a “Semana de Conscientização e Combate aos Crimes Cometidos por meio da Internet, Conectados ou Não à Rede de Computadores” (Cibercrime).

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM APROVA:

Art. 1º Fica instituída no Calendário Oficial do Município de Mogi Mirim a “Semana de Conscientização e Combate aos Crimes Cometidos por meio da Internet, Conectados ou Não à Rede de Computadores”, (Cibercrime) a ser realizada anualmente no mês de Abril, em referência as Leis Federais n° 12.965, de 23 de abril de 2014, que estabelece princípios, garantias, direitos e deveres para o uso da Internet no Brasil, a Lei Federal n° 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e a Lei Federal n° 14.155, de 27 de maio de 2021 que trata de crimes de violação de dispositivo informático, furto e estelionato cometidos de forma eletrônica ou pela internet.

Art. 2º A instituição da referida semana tem por finalidade:

I – desenvolver ações e conscientização da sociedade sobre o exercício de cidadania, os direitos e deveres dos usuários da internet e dispositivos eletrônicos;

II – orientar a população sobre a proteção da privacidade e de dados pessoais tanto na internet como em aparelhos celulares;

IV – responsabilização dos agentes de acordo com suas atividades, nos termos das leis;

V – como o cidadão deve fazer para denunciar crimes.

Art. 3º Na “Semana de Conscientização e Combate aos Crimes Cometidos por meio da Internet, Conectados ou Não à Rede de Computadores”, (Cibercrime) poderão ser desenvolvidas ações educativas como palestras, seminários, oficinas relacionadas à semana podendo participar o Poder Legislativo, o Executivo e demais instituições privadas a fim de levar conhecimento ao maior número de pessoas.



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo

PROC. Nº 203/21

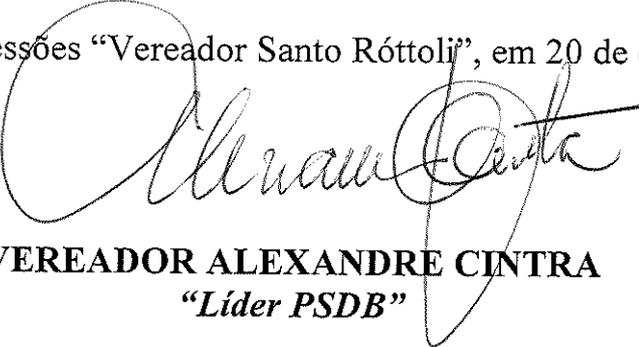
FOLHA Nº 03

Parágrafo Único: As ações de que trata o caput deste artigo deverão abordar, principalmente assuntos como: calúnia; difamação; divulgação de materiais confidenciais; atos obscenos; apologia ao crime; uso de perfil falso; preconceito; discriminação; pedofilia.

Art 4º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões “Vereador Santo Róttoli”, em 20 de outubro de 2021.



VEREADOR ALEXANDRE CINTRA
“Líder PSDB”



PROJETO DE LEI Nº 146, DE 2020.

**“DÁ DENOMINAÇÃO OFICIAL À RUA 01 DO LOTEAMENTO
FLOR D’ALDEIA DE “RUA INVESTIGADOR NIVALDO ALVES PEREIRA”.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM APROVA:

Art. 1º – À Rua 01 do loteamento Flor D’Aldeia passa a denominar-se de “RUA INVESTIGADOR NIVALDO ALVES PEREIRA”.

Art. 2º – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se às disposições em contrário.

Sala das Sessões “Vereador Santo Róttoli”, em 21 de outubro de 2021.

VEREADOR LUIS ROBERTO TAVARES



Proc 201

PROC. Nº 201/21
FOLHA Nº 02

CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 147 DE 2021

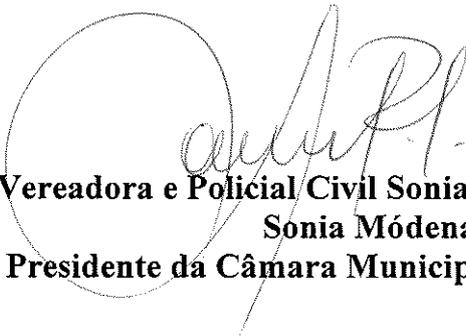
“DÁ DENOMINAÇÃO OFICIAL À ÁREA DE LAZER LOCALIZADA NA RUA PROFESSOR PEDRO PILLA, NO BAIRRO MURAYAMA I, DE “RECANTO BEM-TE-VI”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM APROVA:

Art. 1º – A área de lazer localizada na Rua Professor Pedro Pilla (fundos à Voçoroca), no Bairro Murayama I passa a denominar-se **“RECANTO BEM-TE-VI”**.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões “Vereador Santo Róttoli”, em 21 de outubro de 2021


Vereadora e Policial Civil Sonia Regina Rodrigues
Sonia Módena
Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo

Proc. 202

PROC. Nº 202/21

FOLHA Nº 02

PROJETO DE LEI Nº 148 DE 2021

**“DÁ DENOMINAÇÃO OFICIAL AO
PARCÃO LOCALIZADO NO TEATRO DE ARENA,
NA AVENIDA LUIZ GONZAGA DE AMOEDO
CAMPOS, S/Nº DE “CARLOS ALBERTO
ALMEIDA CORRÊA”.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM APROVA:

Art. 1º – O ParCão localizado no Teatro de Arena, na Avenida Luiz Gonzaga de Amoedo Campos, s/nº passa a denominar-se **“CARLOS ALBERTO ALMEIDA CORRÊA”**.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões “Vereador Santo Róttoli”, em 21 de outubro de 2021


Vereadora e Policial Civil Sonia Regina Rodrigues
Sonia Módena
Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 149 DE 2021

Institui o programa "Agenda da Saúde" no Município de Mogi Mirim e dá outras providências

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM APROVA:

Art. 1º Fica instituído no Município de Mogi Mirim o programa "Agenda da Saúde", que consiste em possibilitar, a qualquer usuário das Unidades Básicas de Saúde (UBS's) e *Estratégias de Saúde da Família (ESF's)* do Município de Mogi Mirim, o agendamento de consultas médicas, exames e procedimentos médicos através de instrumentos digitais ou ligações telefônicas, sem a necessidade de deslocamento até o posto clínico.

Parágrafo Único. A presente Lei não impede que seja feito agendamento presencial se assim for melhor conveniente ao usuário.

Art. 2º Visando facilitar e propagar a utilização do "Agenda da Saúde", deverão estar afixados em locais visíveis dos prédios de Saúde do Município, materiais comunicando à população e aos usuários do sistema de saúde público municipal, informações acerca da possibilidade de agendar e cancelar consultas, exames e procedimentos médicos, bem como os meios para se efetivar esse direito.

Art. 3º Os agendamentos e cancelamentos somente serão realizados em UBS's ou ESF's onde o usuário do Sistema de Saúde já possua cadastro e identificação prévios.



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo

Art. 4º A confirmação dos dados do usuário com consulta, exame ou procedimento médico agendado se dará no momento do atendimento, mediante apresentação de documento de identidade cartão do Sistema Único de Saúde (SUS).

Art. 5º A presente lei será regulamentada pelo Poder Executivo Municipal.

Art. 6º As despesas decorrentes com a presente lei decorrerão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data da publicação.

Sala das Sessões "Vereador Santo Róttoli", 25 de outubro de 2021.

VEREADOR JOÃO VICTOR GASPARINI

VEREADOR LUIS ROBERTO TAVARES

VEREADORA LÚCIA TENÓRIO